

Portaria nº 509/2023 – GP/FUNCARTE de 29 de novembro de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, referente ao processo administrativo nº 20231330291 e publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A presente Seleção Pública se orienta pelo seguinte cronograma:

<i>Publicação da Seleção Pública</i>	<i>01 de novembro de 2023</i>
<i>Período de Inscrições</i>	<i>01 a 21 de novembro de 2023</i>
<i>Habilitação</i>	<i>22 a 24 de novembro de 2023</i>
<i>Divulgação parcial dos Habilitados no DOM</i>	<i>27 de novembro de 2023</i>
<i>Prazo para recurso - online</i>	<i>27 e 28 de novembro de 2023</i>
<i>Análise dos recursos</i>	<i>29 de novembro de 2023</i>
<i>Resultado final Habilitados – DOM</i>	<i>30 de novembro de 2023</i>
<i>Análise Artística/Técnica</i>	<i>30 de novembro a 06 de dezembro de 2023</i>
<i>Divulgação do resultado da Seleção Artística parcial</i>	<i>07 de dezembro de 2023</i>
<i>Prazo para recurso</i>	<i>07 de dezembro de 2023 – online</i>
<i>Análise dos recursos</i>	<i>08 de dezembro de 2023</i>
<i>Resultado Final dos Selecionados</i>	<i>11 de dezembro de 2023</i>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 28 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE